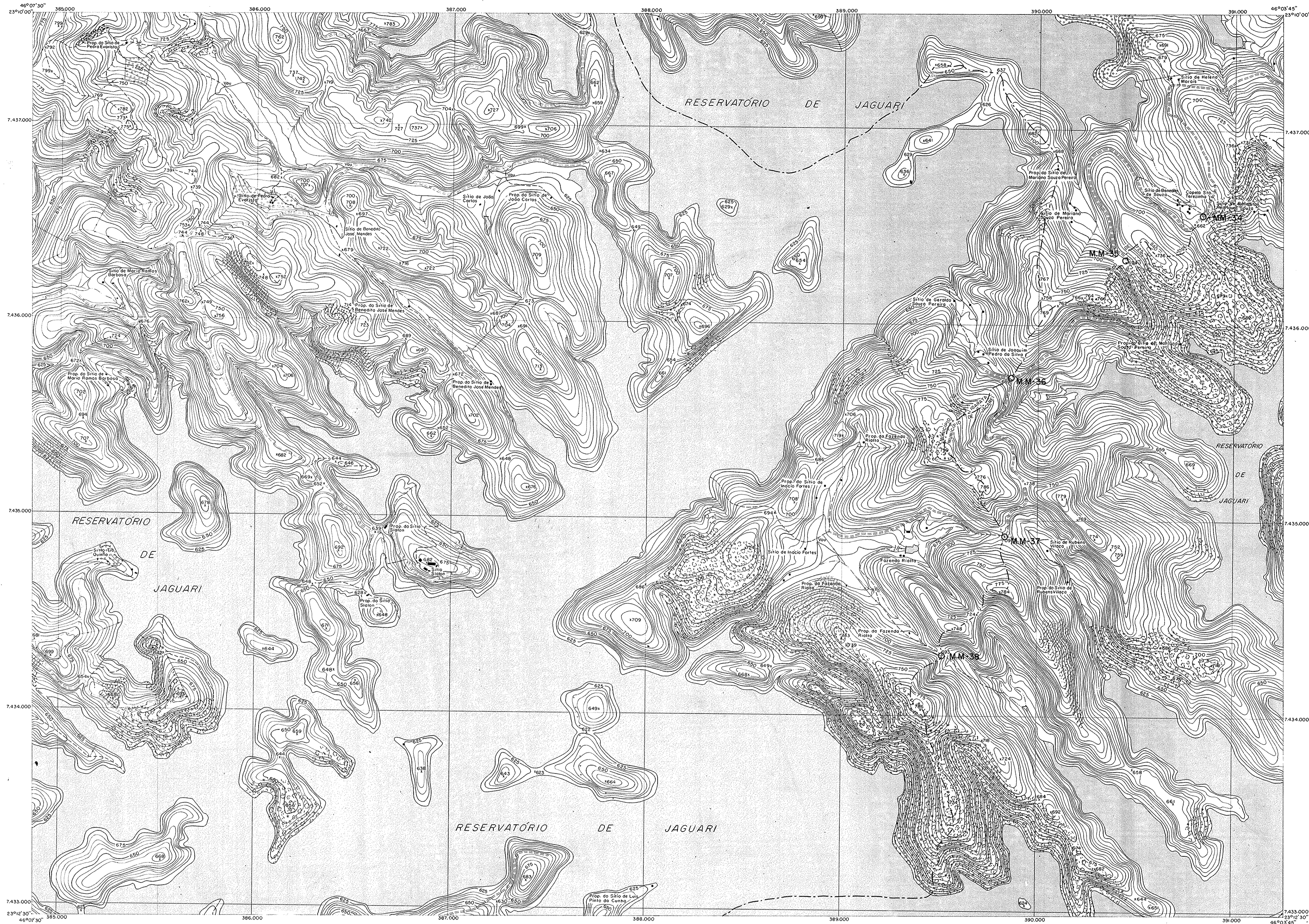


FAZENDA RIALTA

SF-23-Y-D-1-2-SE-C



ÍNDICE DE RUAS

DETALHES NUMERADOS

53/114

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

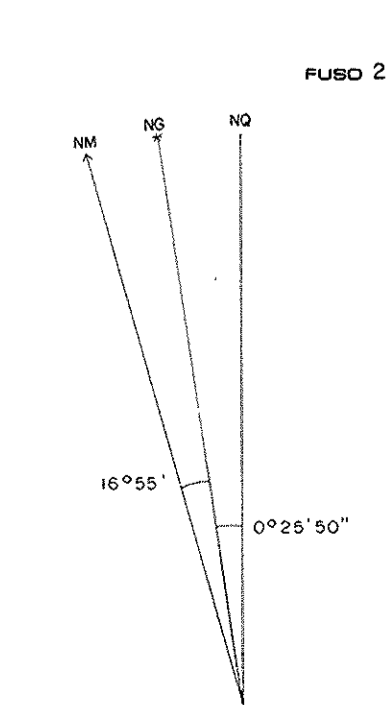
Auto Estrada		Áreas Densamente Edificadas	
Estrada Pavimentada		Edifícios Importantes, Construção Isolada	
Estrada sem Pavimentação		Cultura	
Estrada em Construção		Mato, Macega	
Caminho, Trilha		Rio	
Ponte, Bueiro		Ribeirão e Córrego	
Corte, Aterro		Curso D'Água Intermitente	
Estrada de Ferro		Lago	
Limite Estadual		Terreno Sujeto a Inundação	
Limite Municipal		Ebrejo ou Pântano	
Linha Transmissora de Energia		Represa, Barragem	
Cerca, Muro		Vale	
Trigonométrico, Referência de Nível		Banco de Areia	
Ponto Astronômico, Cotas		Rocha	

ESCALA 1:10.000



EQUIDISTÂNCIA DE CURVAS DE NÍVEL: 5 METROS

PROJEÇÃO UTM (Universal Transversa Mercator)
 QUADRÍCULA 1000 Metros
 FUSO 23 MERIDIANO CENTRAL 45°
 REFERÊNCIA HORIZONTAL Córrego Alegre, MG.
 REFERÊNCIA VERTICAL Marégrafo de Imbituba, SC.
 COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO K = 0,9997548

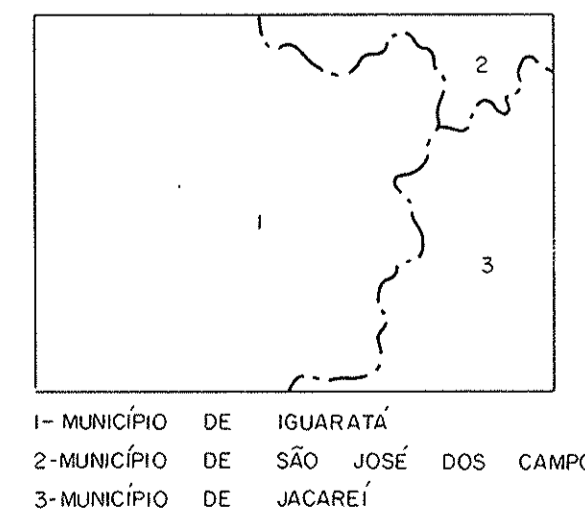


Declinação Magnética 1977
 Variação Anual 9' Oeste

ÍNDICE DE COBERTURA		
Área	Faixa	Fotos
22 A	13	5338 - 5340
22 A	13	6065 - 6063

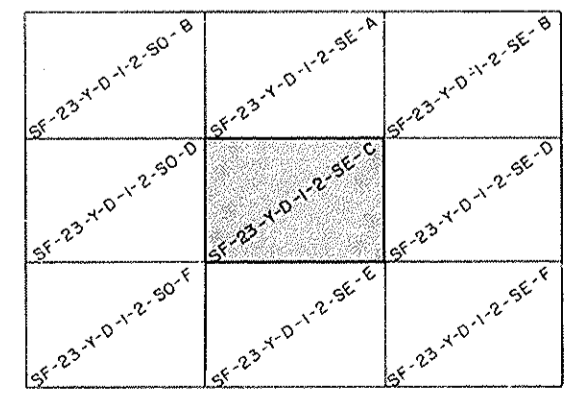
AGRADECEMOS A GENTILEZA DE COMUNICAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS OU OMISSÕES VERIFICADAS NESTA CARTA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA



- 1- MUNICÍPIO DE IGUARATÁ
- 2- MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- 3- MUNICÍPIO DE JACARÉ

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO
 Executado por: TERRAFOTO S.A. Atividades de Aerolevantamentos
 FOTOGRAFIAS AERIAS 1977 REAMBULAÇÃO DE CAMPO 1977/78

AS RUAS E DETALHES QUE NÃO PUDEAM SER IDENTIFICADOS NA CARTA, FORAM REPRESENTADOS POR UM NÚMERO ENTRE PARÊNTESES E RELACIONADOS AO LADO DIREITO DA MESMA

PRIMEIRA EDIÇÃO 1978 DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
 É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM CÓPIAS PARA FINS COMERCIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
 DIVISÃO DE GEOGRAFIA

 PLANO CARTOGRÁFICO
 DO
 ESTADO DE SÃO PAULO